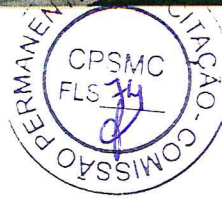


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2022

Pelo presente, declaramos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MÓDULO DE TRAÇÃO DE PLAC FOSF E VISITA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DO CR DIAMOND ELITE E PROCESSADORA DRY, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, com fundamento legal no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, em favor da empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.546.929/0003-94, no valor Global de: R\$ 20.573,00 (Vinte mil, quinhentos e setenta e três reais), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise por esta Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica, com parecer favorável.

As despesas correrão por conta de recursos oriundos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, previstos na seguinte dotação orçamentária: 10.302.0029.2.227.0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00.

Crato/CE, 24 de março de 2022.

Iasmim Brito Machado

Iasmim Brito Machado

Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2022**, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DA CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MÓDULO DE TRAÇÃO DE PLAC FOSF E VISITA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DO CR DIAMOND ELITE E PROCESSADORA DRY, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Estado do Ceará, em favor da CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.546.929/0003-94, sendo que a respectiva contratação terá como valor total R\$ 20.573,00 (Vinte mil, quinhentos e setenta e três reais) e terá vigência da data da assinatura do contrato até o final do exercício, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.**

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Crato/Ceará, aos 24º (vigésimo quarto) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
CPSMC